



Recebido em 16/12/13
Kleide S. Mayer
Dirigente da Plenária e Apoio às Secções

PARECER N° 737, DE 2013 (Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Projeto de Lei nº 222, de 2013.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Vereador Paulo Porto (PCdoB)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O referido projeto de Lei nº 222 de 2013, dispõe sobre inclusão de entidades no anexo I da Lei Municipal nº 3.983 de 2004.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à comissão de Educação, Cultura e Desporto, exarar parecer referentes à questões relacionadas com as entidades representativas educativas constantes no município. Este projeto visa acrescentar as instituições: Associação de Pais, Professores e Servidores do Centro Municipal de Educação Infantil Presbiteriano e Associação de Pais, Professores e servidores da Escola Municipal Professora Kelly Cristina Côrrea Trukane Miranda.

Diante do exposto somos **FAVORÁVEIS** a presente matéria.

III - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Paulo Porto, Rui Capelão e Walmir Severgnini

Palácio José Neves Formighieri, 13 de Dezembro de 2013.

Paulo H. Porto Borges (PCdoB)
Presidente

Rui Capelão Cardoso (PPS)
Secretário

Walmir Severgnini (PROS)
Membro